

## **ANEXO II**

### **PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 65/2019 GESTOR DA PARCERIA**

#### **Sumário**

1.	Introdução	x
2.	Objetivo	x
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	x
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	x
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	x
6.	Reuniões de Monitoramento	x
7.	Anexo	x

## **1. INTRODUÇÃO**

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a União das Federações de Esporte Amador da Bahia- Unisport e a OSC Celebrante, através do Termo de Fomento nº 65/2019.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

## **2. OBJETIVO**

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a União das Federações de Esporte Amador da Bahia e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia por meio do Termo de Fomento nº 65/2019, que tem por objeto o apoio financeiro para fazer frente às despesas de recursos humanos, material promocional, material de divulgação, infraestrutura, sonorização e outros serviços, do Projeto “VERÃO COSTA A COSTA”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, no período de 18 de janeiro a 29 de março de 2020, que será realizado nos municípios de Alcobaça, Porto Seguro, Ilhéus, Valença, Lauro de Freitas e Salvador.

## **3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Termo de Fomento nº. 65/2019 será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Wilton Neves Brandão, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 83/2019, publicada no DOE de 23/07/2019; e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 111/2019, publicada no DOE de 07/11/2019, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente.

Susi Crystiane Santiago Dócio- matrícula nº 69.446078-5

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho- matrícula nº 69.446197-7  
Maria Amélia Ramon Britto- matrícula nº 69.279271-2  
Larissa Oliveira Souza Simões- matrícula nº 69.604641-4

#### **4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação serão aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:

##### **4.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

**Responsável: A servidora Manuela Souza**

Será aplicada pesquisa para avaliação da satisfação dos beneficiários, por amostragem em todas as etapas/ municípios atendidos, cujos resultados constarão do Relatório de Pesquisa de Satisfação conforme modelo Anexo IV – da Instrução Normativa:

##### **4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO**

**Responsável: Coordenação de Apoio ao Esporte**

Serão realizadas visitas técnicas *in loco*, em todas as cidades que receberão projeto, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado à União das Federações de Esporte Amador da Bahia- Unisport para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso.

Durante as visitas será utilizada a técnica de observação direta, assim como conferência dos materiais adquiridos, instalações e serviços contratados, conforme previsto no plano de trabalho.

##### **4.2.2 Recursos Tecnológicos:**

Os recursos tecnológicos utilizados serão: computador portátil e máquina fotográfica.

##### **4.2.3 Recursos Logísticos:**

A logística das visitas técnicas será garantida através da disponibilização de veículo do Estado, assim como diárias para a equipe responsável pelo devido monitoramento.

##### **4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Responsável: Wilton Neves Brandão- matrícula nº 69.635609-7, com o suporte técnico da Coordenação de Controle de Contratos e Convênios-CCTL, para análise da execução financeira.**

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;

- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
- ✓ Análise dos documentos comprobatórios complementares que possa vir a ser solicitado pela Administração.

#### 4.3.1 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i><b>Prestação de Contas Pela OSC</b></i>	<i><b>Período</b></i>	<i><b>Data limite para entrega</b></i>	<i><b>Data limite para emissão Parecer Técnico</b></i>
<b>Prestação de Contas Final</b>	12/12/2019 a 10/06/2020	10/09/2020	10/10/2020

## 5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

Em observância a cláusula sétima do Termo de Fomento nº 65/2019, que trata do acompanhamento, monitoramento e avaliação, os relatórios técnicos de monitoramento deverão ser emitidos no prazo de até 10 dias após execução de cada etapa.

## 6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

<i><b>Reunião</b></i>	<i><b>Data</b></i>
1ª Reunião	17/01/2020

2ª Reunião	20/03/2020
------------	------------

## 6. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Lauro de Freitas, 16 de dezembro de 2019.

**Wilton Neves Brandão**  
Matricula 69.635609-7  
**Gestor da Parceria**